



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 - REALINHAMENTO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – PREF
CONTRATO Nº 071/2023 PREF – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 071/2023 - PREF,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA
VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede sita à Rua Estanislau Schumann, nº 4873, no município de Bela Vista do Toldo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com sede à Rua Ottokar Doerffel, número 841, Bairro: Atiradores, no município de Joinville – SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.073.536/0001-64, neste ato representada pelos Senhores: Diretor Executivo: **LEONARDO LOPES MANNRICH**, portador da cédula de identidade nº 04227361152, inscrito no CPF nº 005.357.409-56 e Diretor Executivo: **MARCIANO KUVIATKOSKI**, portador da cédula de identidade nº 0765212, inscrito no CPF nº 026.946.789-04, fica justo e acertado o presente instrumento, resolve apostilar o contrato nº 071/2023 – PREF mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o realinhamento de preço referente aos itens do contrato nº071/2023 – PREF em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) da quantidade originalmente contratada, conforme Parecer Jurídico em Anexo do qual refere-se ser serviços contínuos.

ITEM	QUANT. POR MÊS (ESTIMADO)	QUANT. 12 MESES	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	10	1 EQUIPE COMPOSTA POR 01 (UM) MOTORISTA E NO MÍNIMO 02 (DOIS) COLETORES POR TURNO.	R\$ 30.293,00	R\$ 302.930,00
02	60 TONELA DAS	600	SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICIARES URBANOS PONTOS ALEATORIOS DO INTERIOR DO MUNICIPIO EM ATERRO CLASSE IIA DEVIDAMENTE LICENCIADO	R\$ 244,95	R\$ 146.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 439.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 19/08/2024 até 31/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A concessão do presente realinhamento de preço deste instrumento é baseada no art. 124 inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente reposição, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ:83.073.536/0001-64

LEONARDO LOPES MANNRICH

CPF: 005.357.409-56

Diretor Executivo

CONTRATADO

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ:83.073.536/0001-64

MARCIANO KUVIATKOSKI

CPF:026.946.789-04

Diretor Executivo

CONTRATADO

Visto por:

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Testemunhas:

JOÃO MARIA CORRÊA

CPF: 713.030.579-72

Sec. Mun.de Infraestrutura e Ser. Público

EDSON GELINSKI

CPF: 065.969.579-00

Fiscal de Contratos

Termo de Apostilamento nº 002/2024 - Município de Bela Vista do Toldo – SC, VERSA ENGENHARIA
AMBIENTAL LTDA, CNPJ:83.073.536/0001-64

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC